



*Município de Bilac*

**MENSAGEM Nº 003/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Nobres Vereadores:

Venho à elevada presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar Sessão Extraordinária, em regime de urgência urgentíssima, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**, cuja ementa é a seguinte: “**Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 550.787,38, para os fins que especifica.**”, em cumprimento as normas regimentais aplicáveis à matéria.

Os créditos a serem abertos custearão despesas com a prorrogação da “Campanha Todos juntos contra o Aedes Aegypti”, término da ponte do bairro Palmeirinha, recapeamento asfáltico do Conjunto Habitacional Dr. Antônio Cyro Deps e da Merenda escolar.

Cientes de que o incluso Projeto de Lei será analisado e aprovado por essa Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VITOR OSMAR BOTINI**  
Prefeito

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BILAC - SP



*Município de Bilac*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017.**

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 550.787,38, para os fins que especifica.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC** Decreta:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir, junto as Diretorias Municipais de Saúde e de Engenharia e Obras, créditos adicionais especiais no orçamento vigente, conforme a seguir:

0006: Atendimento Integral à Saúde  
02.07.02: Departamento de Saúde da Família  
2.029: Manutenção do Departamento-PSF  
10: Saúde  
301: Atenção Básica  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 18.240,00  
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

0011: Infraestrutura  
02.09.03: Departamento de Obras Públicas  
1.155: Construção ponte sobre Córrego Salto Contínuo, BIL 247  
26: Transporte  
782: Transporte Rodoviário  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 69.622,38  
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

0011: Infraestrutura  
02.09.03: Departamento de Obras Públicas  
1.162: Recapeamento Asfáltico (Contrato de Repasse Min Cidades nº 830689/2016)  
15: Urbanismo  
451: Infraestrutura Urbana  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 122.925,00  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrem de excesso de arrecadação.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir, junto as Diretorias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Engenharia e Obras, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:



*Município de Bilac*

02.05.05: Divisão de Merenda Escolar  
118 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 320.000,00

02.09.03: Departamento de Obras Públicas  
241 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam este artigo decorrem de anulação parcial das dotações a seguir.

02.05.02: Ensino Fundamental  
079 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 320.000,00

02.09.03: Departamento de Obras Públicas  
239 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.127, de 17 de agosto de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 11 de janeiro de 2017.

**VITOR OSMAR BOTINI**  
Prefeito